

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A (Processo Licitatório nº 017/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob on.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG e pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador do Registro Geral nº7009036166 SSPRS, inscrito no CPF/MF sob o nº632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº929/1102, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em cinco de março de dois mil e vinte e três (05/03/2023), findando em quatro de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT - FIORINO HARD WORKING 1.4 - 2019/2020 - CHASSI: 9BD2651JHL9136722 - CATEGORIA OFICIAL; LOTAÇÃO 5 TIPO CAMINHONETE; COMBUSTIVEL FLEX; COR BRANCA MODELO 2019/2020 CHASSI	01	R\$3.900,00	R\$3.900,00
2.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - CITROEN C4 LOUNGE LIVE 1.6 - CHASSI: 8BCND5GVULG504956 - 2019/2020 - CATEGORIA OFICIAL., VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$2.038,50	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
3.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - CITROEN C4 LOUNGE LIVE 1.6 - CHASSI: 8BCND5GVULG504957 - 2019/2020 - CATEGORIA OFICIAL., VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$2.038,50	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras Infraest. E Servicos

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

VISTO PROJU: